## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

# RESOLUÇÃO Nº 02/2016

**Resolução Nº 02/2016** – Regulamenta as Atividades Complementares do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTA), Stricto Sensu, nível mestrado, em reunião, no dia 24/02/2016, conforme Ata 01/2016, resolve:

#### I. Das Atividades Complementares

- Art. 1º O discente do PPGTA, poderá integralizar até 04 (quatro) créditos em atividades complementares, realizadas durante o curso.
- Art. 2º O processo será iniciado através de requerimento do discente encaminhado ao Colegiado do PPGTA, com a assinatura do orientador. Parágrafo único. Ao requerimento deverão estar anexados os documentos comprobatórios da realização das atividades complementares.
- Art. 3º Serão consideradas, para efeito de integralização dos créditos, as atividades constantes do Anexo I e respectivas frações de crédito e máximo de créditos permitidos. § 1º A atividade listada no item V deverá ser previamente aprovada pelo orientador e pelo Colegiado do Curso. § 2º Para o computo final dos créditos, serão desprezadas as frações.
- Art. 4º O julgamento da solicitação e a concessão dos créditos é de responsabilidade do Colegiado do PPGTA e deverá constar no Histórico Escolar do aluno.
- Art. 5º As atividades complementares listadas no anexo desta resolução deverão estar relacionadas com a área de Ciência de Alimentos.
- Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGTA.

Rio Verde – GO, 29 de fevereiro de 2016.

### Prof<sup>a</sup> DSc. Mayra C. Peixoto Martins Lima Presidente do Colegiado



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Câmpus Rio Verde
CEP 75901-970 – Caixa Postal 66
Fone: 3620.5636 Fax: 3620.5640

#### Coordenadora do PPGTA

# Anexo I – Atividade Complementares para Integralização dos Créditos – PPGTA

Atividades	Detalhamento	Equivalência em Créditos	Máximo de Créditos
I - Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, publicado em anais no qual o interessado é o apresentador e o trabalho esteja inserido na linha de pesquisa de sua dissertação.	<ul> <li>Apresentação de trabalho completo em eventos científicos nacionais;</li> <li>Apresentação de trabalho completo em eventos científicos internacionais.</li> </ul>	0,25	1,0
II - Publicação científica com Qualis na área de Ciência de Alimentos, no qual o interessado é primeiro, segundo ou terceiro autor do trabalho.	- Qualis A1 - Qualis A2 - Qualis B1 - Qualis B2 - Qualis B3 - Qualis B4 - Qualis B5	3,0 2,00 1,50 1,25 1,00 0,75 0,50	4,0
III – Publicação técnica (Comunicado Técnico, Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento, Circular Técnica e outros), na área de Ciência de Alimentos, no qual o interessado é primeiro, segundo ou terceiro autor do trabalho.	- Publicação técnica	1,5	3,0
III - Capítulo de livro na área de Ciência de Alimentos.	- Capítulo	1,0	4,0
IV – Livro na área de Ciência de Alimentos	<ul><li>- Autoria/Co-Autoria</li><li>- Editoria/Organização</li><li>- Tradução</li></ul>	2,0 1,0 1,0	4,0

